

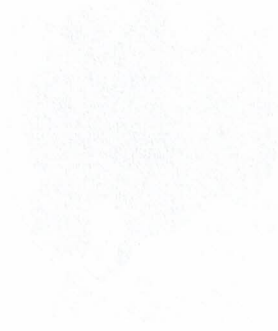
Município de Nova Araçá
Secretaria Municipal de Saúde

TR

Termo de Referência

Em atendimento ao disposto no art. 18 e
20 da Lei nº 14.133/2021

Município de Nova Friburgo
Secretaria Municipal de Educação



AT

Termo de Referência

Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para o ensino fundamental e médio.



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Nova Araçá

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto da contratação: Aquisição de equipamentos hospitalares

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares, destinados ao atendimento e qualificação dos serviços prestados pelo Centro Municipal de Saúde Jaime Henry Zuchetti e demais estruturas vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Nova Araçá.

O objeto da contratação caracteriza-se como bem comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos de forma objetiva no edital, por meio de especificações usuais de mercado, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Os itens a serem adquiridos constam na relação detalhada do Estudo Técnico Preliminar, com suas respectivas especificações e quantidades.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar, o qual identificou a necessidade de aquisição de equipamentos hospitalares para estruturação, modernização e reposição do parque de equipamentos do Centro Municipal de Saúde Jaime Henry Zuchetti.

A aquisição visa garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos atendimentos prestados à população, assegurando melhores condições de trabalho às equipes de saúde e maior segurança aos usuários do SUS.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com julgamento por menor preço por item, conforme definido no ETP, em observância à Lei nº 14.133/2021.

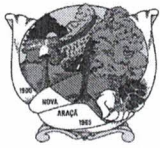
Há previsão no Plano Anual de contratações exercício de 2026, bem como disponibilidade orçamentária.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Nova Araçá, visando à melhoria da infraestrutura assistencial e à qualificação dos serviços prestados à população.

A solução contempla o fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, incluindo, entre outros: camas hospitalares elétricas e mecânicas, poltronas hospitalares, martelos clínicos, balanças antropométricas, suportes de soro, mesas de Mayo e carrinhos de emergência.

Os equipamentos deverão atender integralmente às especificações técnicas definidas no edital, incluindo, quando aplicável, garantia mínima, certificações exigidas e condições adequadas de funcionamento.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Araçá

A contratação será realizada por Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, assegurando competitividade, economicidade e aquisição de equipamentos conforme a necessidade de cada item individualmente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos possuem natureza de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

O fornecedor deverá realizar a entrega dos equipamentos conforme especificações técnicas, quantidades e prazos estabelecidos no edital e no Estudo Técnico Preliminar.

Os equipamentos deverão ser novos, sem uso, e entregues em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados de manuais, certificados e garantia mínima de 12 (doze) meses, quando aplicável.

Quando necessário, deverá ser realizada instalação, montagem e testes operacionais sem custos adicionais para a Administração.

A entrega deverá ocorrer no prazo definido no edital, no endereço da Secretaria Municipal de Saúde, sendo de responsabilidade da contratada todos os custos de transporte, carga e descarga.

I. Qualificação Jurídica:

a) Registro Comercial, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, se houver, devidamente, registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor;

a.1) A licitante poderá apresentar a versão consolidada do documento solicitado acima, devendo vir acompanhado de todas as alterações posteriores, caso houver;

a.2) Somente serão habilitadas as empresas que apresentarem, além de toda a documentação exigida, ramo pertinente ao objeto desta licitação no seu objeto social (Ato Constitutivo).

II. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

a) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União;

b) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, em vigor;

c) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante, em vigor, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame. As Certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 06 (seis) meses;

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do Município de Nova Araçá, em vigor, que poderá ser obtida diretamente pelo site do Município no endereço www.novaaraca.rs.gov.br; Caso algum licitante não consiga obter a Certidão através do site do Município, poderá solicitá-la diretamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, através do (54) 3275-1333, ou através do e-mail tributos@novaaraca.rs.gov.br ou tributos2@novaaraca.rs.gov.br, preferencialmente até a data anterior ao do certame, conforme disposto no art. 193, do Código Tributário Nacional;

e) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, em vigor, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

f) Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme determinação da Lei Federal n.º 12.440/2011, em vigor.



III. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência, em vigor, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter a data de expedição não superior a 90 (noventa) dias.

IV. Qualificação Técnica:

a) Alvará de Licença Sanitária Municipal ou Estadual da Licitante, atualizada.

V. Declarações:

a) Declaração da licitante, de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo para contratar com o Poder Público, assinada por representante(s) legal(is) da empresa;

b) Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assinada por representante(s) legal(is) da empresa;

c) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no Art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e em outras normas. Esta declaração deverá ser adaptada caso a empresa se submeta ao regramento contido no Art. 93 da Lei nº 8.213/1991 ou não, conforme opções constantes no modelo;

d) Declaração da licitante de que não que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação, conforme art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho, após a homologação do processo licitatório.

As entregas serão realizadas de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o atendimento contínuo das necessidades do serviço público.

O prazo de entrega dos equipamentos será de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado por ato formal da Administração Municipal.

As comunicações serão realizadas por escrito, admitindo-se meio eletrônico.

A Administração poderá solicitar providências imediatas sempre que necessário para garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

Os equipamentos serão recebidos provisoriamente e, após verificação de conformidade, recebidos definitivamente pelo fiscal do contrato.

Poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, os itens que estiverem em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos no prazo de até 30 (trinta) dias, sem ônus ao Município.



O pagamento será realizado após o recebimento definitivo, mediante ordem bancária, conforme ordem cronológica de pagamentos do Município.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, com julgamento pelo **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 56.602,91 (cinquenta e seis mil seiscentos e dois reais e noventa e um centavos), conforme pesquisa de mercado realizada no Estudo Técnico Preliminar.

A estimativa foi elaborada com base no sistema Banco de Preços, ferramenta utilizada pelo Município para formação do preço de referência das contratações públicas, a qual consolida dados de contratações realizadas por órgãos públicos em âmbito nacional, incluindo licitações, contratos e atas de registro de preços.

Foram selecionados equipamentos com características técnicas compatíveis às necessidades do Município, garantindo a adequada representatividade dos valores pesquisados e a compatibilidade com o mercado.

Dessa forma, o valor estimado reflete parâmetros reais de mercado, assegurando a observância dos princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

| Item | Descrição | Quantidade | Valor medio unitário |
|------|---|------------|----------------------|
| 01 | <p>CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA – ADULTO – ATÉ 150KG</p> <p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA Cama hospitalar elétrica para pacientes adultos, nova, sem uso, com estrutura em aço carbono e pintura eletrostática de alta resistência, destinada ao uso hospitalar.</p> <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">● Acionamento elétrico por motores de baixo ruído;● Controle remoto com fio;● Leito articulado em, no mínimo, 3 seções;● Movimentação elétrica para elevação do dorso (cabeceira);● Movimentação elétrica para elevação das pernas;● Regulagem elétrica simultânea das posições de conforto do paciente;● Cabeceira e pesseira removíveis;● Grades laterais de proteção em ambos os lados;● Rodízios com freios;● Capacidade mínima de carga de 150 kg;● Dimensões aproximadas do leito: 1,90 m x 0,90 m;● Alimentação elétrica 220V ou bivolt;● Registro na ANVISA, quando aplicável;● Garantia mínima de 12 meses. <p>Acessórios inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none">● Controle remoto;● Cabeceira e pesseira;● Grades laterais; | 02 | 10.197,83 |



| | | | |
|----|--|----|-----------|
| | <ul style="list-style-type: none">• Rodízios com freio• Colchão hospitalar D33 compatível com as dimensões da cama, revestido em couro lavável, com zíper e respiro. | | |
| 02 | <p>CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA PARA PACIENTES ATÉ 300 KG – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA</p> <p>Cama hospitalar elétrica para internação de pacientes adultos, indicada para uso hospitalar, com capacidade de suporte entre 151 kg e 300 kg, nova, sem uso, fabricada em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática de alta resistência.</p> <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Acionamento por motores elétricos de baixo ruído;• Controle remoto para operação dos movimentos;• Leito articulado dividido em, no mínimo, 4 seções;• Movimentos elétricos de elevação do dorso (Fowler), elevação das pernas e ajuste de altura do leito;• Posição sentada e posições de conforto para o paciente;• Cabeceira e peseira removíveis em material de alta resistência e fácil higienização;• Grades laterais de proteção em ambos os lados, com sistema de travamento;• Rodízios giratórios com freio;• Estrutura reforçada para capacidade mínima de carga de 300 kg;• Dimensões compatíveis com pacientes bariátricos ou de maior porte físico;• Alimentação elétrica compatível com a rede nacional;• Registro na ANVISA, quando aplicável;• Garantia mínima de 12 meses. <p>Acessórios inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Controle remoto;• Cabeceira e peseira;• Grades laterais;• Rodízios com freio.• Colchão hospitalar D33 compatível com as dimensões da cama, revestido em couro lavável, com zíper e respiro. | 01 | 13.237,19 |
| 03 | <p>POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL PARA AMAMENTAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA</p> <p>Poltrona hospitalar reclinável destinada ao conforto de pacientes, puérperas e acompanhantes em ambiente hospitalar, maternidades e unidades de saúde, nova, sem uso, fabricada com estrutura em aço carbono de alta resistência e acabamento com pintura eletrostática.</p> <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Encosto reclinável por sistema mecânico de fácil acionamento;• Apoio para os pés articulado e integrado ao movimento de reclinção;• Assento, encosto e apoio para braços estofados;• Revestimento em material impermeável, lavável e de fácil higienização;• Apoios de braços anatômicos;• Capacidade mínima de carga de 120 kg;• Estrutura reforçada para uso hospitalar;• Sistema de reclinção em múltiplas posições;• Sapatas ou pés antiderrapantes;• Cor azul <p>Aplicação: Indicada para amamentação, repouso de pacientes, puérperas e acompanhantes em hospitais, unidades básicas de saúde e demais serviços de saúde.</p> <p>Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação.</p> | 04 | 1.331,73 |



| | | | |
|----|---|----|----------|
| 04 | <p>MARTELO REFLEXOLÓGICO – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA</p> <p>Martelo reflexológico destinado à avaliação neurológica e dos reflexos tendinosos profundos em pacientes, utilizado por médicos e demais profissionais da saúde. Produto novo, sem uso, confeccionado em aço inoxidável ou liga metálica de alta resistência, com acabamento que permita limpeza e desinfecção rotineira.</p> <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cabeça com extremidades em borracha sintética de alta durabilidade;• Cabo ergonômico para melhor manuseio;• Peso balanceado para adequada avaliação dos reflexos;• Material resistente à corrosão;• Comprimento aproximado entre 18 cm e 25 cm;• Produto destinado ao uso profissional em consultórios, ambulatórios, hospitais e unidades de saúde;• Fácil higienização e desinfecção;• Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. <p>Aplicação:</p> <p>Utilizado para exame neurológico, avaliação dos reflexos osteotendinosos e testes clínicos de rotina.</p> | 02 | 61,35 |
| 05 | <p>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL COM COLUNA E ESTADIÔMETRO – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA</p> <p>Balança antropométrica digital com coluna e estadiômetro acoplado, destinada à aferição de peso e altura de pacientes em Unidades Básicas de Saúde, ambulatórios e demais serviços de saúde. Equipamento novo, sem uso, de fabricação nacional ou importada, adequado para uso profissional.</p> <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Sistema de pesagem digital com visor de fácil leitura;• Capacidade de 200 kg;• Divisão mínima de 50 g ou 100 g;• Plataforma antiderrapante de alta resistência;• Coluna com visor digital integrado;• Estadiômetro acoplado com faixa mínima de medição de 95 cm a 210 cm;• Régua antropométrica retrátil ou fixa;• Estrutura em aço carbono ou material de alta resistência;• Pés reguláveis para nivelamento;• Alimentação por bateria, pilhas ou fonte elétrica bivolt;• Funções de tara e zeragem;• Equipamento aprovado e certificado pelo INMETRO;• Garantia mínima de 12 meses. <p>Aplicação:</p> <p>Indicada para pesagem e aferição de altura de pacientes adultos e adolescentes em atendimentos de rotina da Atenção Primária à Saúde.</p> | 02 | 1.873,40 |
| 06 | <p>SUPORTE DE SORO HOSPITALAR MÓVEL COM 4 GANCHOS – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA</p> <p>Suporte de soro hospitalar móvel destinado à sustentação de bolsas e frascos de soluções intravenosas em unidades de saúde, ambulatórios e salas de procedimentos. Produto novo, sem uso, fabricado com estrutura metálica de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e acabamento que permita limpeza e desinfecção rotineira.</p> <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura tubular resistente;• Haste com regulagem de altura;• Altura ajustável entre aproximadamente 1,20 m e 2,20 m;• 04 ganchos para fixação de bolsas ou frascos de soro;• Base com, no mínimo, 4 pés ou estrutura equivalente que proporcione estabilidade; | 03 | 149,98 |



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Araçá

| | | | |
|----|--|----|----------|
| | <ul style="list-style-type: none">• Rodízios giratórios para deslocamento;• Tratamento anticorrosivo;• Fácil higienização;• Garantia mínima de 12 meses.• Pintura epoxi branca <p>Aplicação: Indicado para administração de medicamentos, hidratação venosa e demais procedimentos realizados em UBS, ambulatorios e salas de observação.</p> | | |
| 07 | <p>MESA DE MAYO HOSPITALAR COM BANDEJA EM INOX E REGULAGEM DE ALTURA – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA</p> <p>Mesa de Mayo destinada ao apoio de instrumentos e materiais durante procedimentos médicos, de enfermagem e ambulatoriais. Produto novo, sem uso, adequado para utilização em Unidades Básicas de Saúde, ambulatorios e demais serviços de saúde.</p> <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura metálica de alta resistência com tratamento anticorrosivo;• Bandeja superior confeccionada em aço inoxidável, com bordas elevadas para retenção de materiais;• Regulagem de altura por sistema mecânico de fácil acionamento;• Faixa de regulagem compatível com procedimentos realizados em consultórios, salas de curativos e ambulatorios;• Base com rodízios para fácil deslocamento;• Estrutura estável e resistente;• Fácil higienização e desinfecção;• Acabamento adequado para uso em ambiente hospitalar;• Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. <p>Aplicação: Indicada para apoio de instrumentos, materiais estéreis, medicamentos e insumos durante procedimentos médicos, curativos, pequenas cirurgias e demais atendimentos ambulatoriais.</p> | 02 | 589,05 |
| 08 | <p>CARRINHO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA</p> <p>Carrinho de emergência destinado ao acondicionamento, organização e transporte de medicamentos, materiais e equipamentos utilizados em atendimentos de urgência e emergência. Produto novo, sem uso, adequado para utilização em Unidades Básicas de Saúde, ambulatorios, salas de observação e demais serviços de saúde.</p> <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura confeccionada em aço carbono com pintura eletrostática ou material de resistência equivalente ou superior;• Tampo superior para apoio de materiais e equipamentos;• Mínimo de 4 gavetas deslizantes com trilhos e puxadores ergonômicos;• Sistema de fechamento ou lacre de segurança;• Compartimento lateral para cilindro de oxigênio;• Suporte para soro com altura regulável;• Tábua para massagem cardíaca (prancha de RCP) acoplada ou removível;• Tomada ou régua elétrica para conexão de equipamentos, quando aplicável;• Rodízios giratórios de alta resistência, sendo pelo menos dois com freio;• Cantos arredondados para maior segurança;• Fácil higienização e desinfecção;• Garantia mínima de 12 meses. <p>Aplicação: Indicado para organização e transporte de materiais destinados ao atendimento de urgências, emergências e paradas cardiorrespiratórias em serviços de saúde.</p> | 01 | 3.243,13 |



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Araçá

| | | | |
|----|--|----|----------|
| 09 | <p>CAMA HOSPITALAR COM GRADE E RODÍZIOS CAMA HOSPITALAR MECÂNICA – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA Cama hospitalar mecânica destinada à internação, observação e recuperação de pacientes adultos em unidades de saúde. Produto novo, sem uso, adequado para utilização em hospitais, UBS, salas de observação e demais serviços de saúde.</p> <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática ou material de resistência equivalente;• Leito articulado dividido em, no mínimo, 4 seções;• Movimentação mecânica por manivelas;• Ajuste de elevação do dorso (Fowler);• Ajuste de elevação das pernas;• Cabeceira e peseira removíveis;• Grades laterais de proteção em ambos os lados;• Rodízios com freio em pelo menos dois pontos;• Capacidade mínima de carga de 150 kg;• Dimensões aproximadas do leito compatíveis com pacientes adultos;• Fácil higienização e manutenção;• Garantia mínima de 12 meses. <p>Acessórios inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cabeceira e peseira;• Grades laterais;• Rodízios com freio;• Manivelas de acionamento.• Colchão hospitalar D23 compatível com as dimensões da cama, revestido em couro lavável, com zíper e respiro <p>Aplicação: Indicada para observação, internação de curta permanência, recuperação e atendimento de pacientes em unidades de saúde.</p> | 03 | 2.967,49 |
|----|--|----|----------|

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0802.10.301.0011.2069 Aquisição de Equipamentos
08.2069.44905200000000:2632/3281 509 Equipamentos e Material Permanente
08.2069.44905200000000:1632/3281 510 Equipamentos e Material Permanente
08.2069.44905200000000:2601/3287 556 Equipamentos e Material Permanente
08.2069.44905200000000:2601/3290 557 Equipamentos e Material Permanente
08.2069.44905200000000:1601/3287 558 Equipamentos e Material Permanente
08.2069.44905200000000:1601/3290 559 Equipamentos e Material Permanente

Nova Araçá, 22 de junho de 2026.


Silvana Turmina

Secretária Municipal de Saúde